

PORTARIA PGR N.º 521 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de junho de 2011 (Processo CSMPF nº 1.00.001.000079/2011-74), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, no período de 16 de outubro de 2011 a 9 de maio de 2012, da Procuradora Regional da República MARIA HILDA MARSIAJ PINTO, lotada na Procuradoria Regional da República na 4ª Região, para frequentar o curso “Máster em Direito Constitucional”, a ser realizado na Universidade de Sevilha, Espanha, no período de 21 de outubro de 2011 a 4 de maio de 2012, computadas no período as férias regulamentares.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 188 de 29/09/2011, seção 2, página 59.

MPF
Ministério Público Federal